



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DECRETO N° 008

De 25 de Abril de 2013

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social Do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB do Município de Malhador, Estado de Sergipe.

A PREFEITA DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as instruções contidas na Portaria n° 430, de 10 de dezembro de 2008, do Ministério da Educação e Cultura, e, de acordo o que dispõe o art. 66, "caput", inciso VI, combinado com o art. 91, "caput", inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Malhador.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB do Município de Malhador, os seguintes membros, indicado pelos respectivos órgãos e representações:

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

a) GABINETE DA PREFEITA

TITULAR: José Edinaldo Fontes Filho

CPF: 201.734.665-91

SUPLENTE: Edelson de Oliveira

CPF: 584.951.425-20

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77

Telefone: (79) 3442-1252



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

TITULAR: Heloísa Helena Santos Fontes Oliveira CPF: 420.622.095-68
SUPLENTE: Terezinha Marli dos Anjos CPF: 556.033.605-00

II. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR: Jacira Vieira dos Santos Oliveira CPF: 338.058.145-34
SUPLENTE: Jalisson Alves da Invenção CPF: 001.701.795-59

III. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR: Eliene Santos de Jesus CPF: 601.217.005.-00
SUPLENTE: Maria Josenir de Almeida CPF: 591.075.105-00

IV. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: Marizélia dos Santos Rezende CPF: 591.041.985-49
SUPLENTE: Gleide izidório de melo CPF: 591.367.235-68

V. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: Edna Maria Andrade CPF: 229.957.305-49
SUPLENTE: Rogéria Maria Nunes Nascimento Batista CPF: 556.690.005-44

VI. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Daiane de Souza Oliveira CPF: 044.615.125-41
SUPLENTE: Josélia Farias do Nascimento CPF: 533.918.295-91
TITULAR: Tânia Cristina da Silva CPF: 029.942.265-88
SUPLENTE: Josineide Sobrinho Almeida CPF: 019.489.365-00

VII. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR: Jeneilza Santos de Santana CPF: 043.549.945-93
SUPLENTE: Bruna Rodrigues Santos CPF: 110.965.424-39



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

TITULAR: Jéssica Daiane dos Santos CPF: 068.092.665-85
SUPLENTE: Maria Angélica dos Santos CPF: 489.455.365-15

VIII. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Marisa Pinto Menezes Ferreira CPF: 267.161.195-15
SUPLENTE: Cláudio Roberto Ferreira CPF: 719.192.955-34

IX. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Dayse Lucide Santos Nascimento CPF: 047.288.515-40
SUPLENTE: LEILA Catarina Vieira Faro CPF: 001.499.085-71

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB será de dois (02) anos, prorrogável por igual período.

Malhador, 25 de Abril de 2013; 189º da Independência e 122º da República.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita